

## 1. Informações Gerais

### Solicitação:

**Caso No:** 74742 Monet x Góia

**Solicitante:** Joao Martins do Carmo. **Solicitado para:** João Martins do Carmo

**Pergunta-se:** Existe vínculo genético de filiação entre Monet e Góia?

**Premissa informada pelo solicitante:** Monet é filho(a) de Goiara

**Exame:** Investigação de Grau de Parentesco Genético pela Análise Molecular do DNA

**Investigação solicitada:** Paternidade – Trio – Fingerprinting

**Data da coleta e/ou recebimento das amostras (mês / dia / ano):** 7/25/2017

### Caracterização dos Indivíduos:

**Nome:** Monet

**Qualificação:** Filho em Questão

**Marcação (anilha):** IBAMA 04-05 3.0 077511

**Táxon:** *Aves - Passeriformes - Sporophila (Oryzoborus) maximiliani*

**Tipo de amostra testada:** Sangue Total em Papel

**Nº da Amostra:** X199230

**Responsável pela Identificação e Coleta da Amostra Biológica:** Luis Fernando Alves Duarte

**Nome:** Góia

**Qualificação:** Suposto Genitor

**Marcação (anilha):** IBAMA 01/02 19 RJ 3.0 0500 - Macho

**Táxon:** *Aves - Passeriformes - Sporophila (Oryzoborus) maximiliani*

**Tipo de amostra testada:** Sangue Total em Papel

**Nº da Amostra:** D8504

**Responsável pela Identificação e Coleta da Amostra Biológica:** Lucio Luiz Cazarotti

**Nome:** Goiara

**Qualificação:** Mãe

**Marcação (anilha):** IBAMA 01/02 19 RJ 3.2 0026

**Táxon:** *Aves - Passeriformes - Sporophila (Oryzoborus) maximiliani*

**Tipo de amostra testada:** Sangue Total em Papel

**Nº da Amostra:** X185015

**Responsável pela Identificação e Coleta da Amostra Biológica:** Criadouro Celebridade

### Responsabilidade Laboratorial:

**Responsável técnico pelo Procedimento laboratorial:** Antonio Francisco Ferreira Neto – CRBio 14748-01

**Laboratório realizador:** Unigen Tecnologia do DNA Ltda - CRBio 071-01-1. [www.unigen.com.br](http://www.unigen.com.br).

## 2. Procedimentos técnicos

**Técnica Utilizada:** P.C.R. (Polymerase Chain Reaction)

**Sistema Genético Utilizado:** Sistemas de marcadores genéticos de microssatélites - S.T.Rs. (Short Tandem Repeats)

**Estratégia Estatística Utilizada:** Os cálculos foram feitos conforme o “Manual para Requerimento de Acreditação sobre Testes de Parentesco Genético”, 3ª edição, da AABB (American Association of Blood Banks), com análise das informações genéticas populacionais do banco de dados genéticos estudados pelo Laboratório Unigen específica para a espécie objeto do exame.

### 3. Resultados

#### Tabela de Alelos Identificados:

Sistemas genéticos	Goiara / Mãe (X185015) (alelos)		Monet / Filho em Questão (X199230) (alelos)		Góia / Suposto Genitor (D8504) (alelos)		Índice de Parentesco
Oa2	28	-	33	28	28	33	2,250
Oa7	43	58	68	43	68	-	5,294
Oa26	38	83	63	83	33	63	7,500
Oa35	98	288	203	98	203	313	15,000
UN5	20	25	30	20	25	30	3,168
UN7	25	-	25	-	25	30	0,535
UN10	20	-	35	20	20	35	7,500
UN13	25	-	15	25	15	25	9,000
UN14	25	-	20	25	20	25	1,216
UN15	10	-	5	10	5	-	2,432
UN19	35	65	40	65	30	40	3,214
UN21	30	-	45	30	20	45	1,121
UN30	110	115	55	110	55	105	15,000
UN34	80	-	60	80	60	80	3,462
UN38	90	435	25	435	25	95	45,000

Foi possível excluir a Existência de vínculo genético de filiação?	Poder de Exclusão (PE) do sistema Genético	O Índice Combinado de Parentesco (ICP)*	A Probabilidade de Parentesco (PP)
Não	99,999%	3.818.398.571,87	99,99999997%

\* Índice Combinado de Parentesco (ICP) é o resultado da razão entre a probabilidade a favor da hipótese da existência de real vínculo genético de filiação e a hipótese contrária a existência desse vínculo. Os típicos valores de ICP variam de 0 ao infinito.

#### Valores de Referência:

- ICP < "1" (com variação de + ou - 50%) a hipótese pode ser considerada contrária à existência de vínculo genético de filiação.
- ICP > "1" (com variação de + ou - 50%) a hipótese é a favor da existência de vínculo genético de filiação em diferentes graus de confiabilidade conforme o número encontrado.

### 4. Conclusão

Usando como verdadeira a premissa\*\* apresentada pelo solicitante do exame onde diz que Monet X199230 seja filho(a) biológico(a) de Goiara X185015. Em um conjunto de sistemas genéticos, onde o Poder de Exclusão supera o índice de 99,999%, não foi possível excluir a hipótese da existência de vínculo genético de filiação entre os animais testados. Além disso, a probabilidade de parentesco encontrada entre eles é da ordem de 3.818.398.571,87. Portanto, concluímos que entre o doador da amostra identificado como IBAMA 01/02 19 RJ 3.0 0500 - Macho (Góia) e o doador da amostra identificado como IBAMA 04-05 3.0 077511 (Monet) haja verdadeiro vínculo genético de filiação.

\*\*Se a premissa não for verdadeira a conclusão desta perícia está definitivamente prejudicada, de modo que ela deve ser desconsiderada e sem valor para qualquer tipo de prova técnica.

**OBS: A correta interpretação dos resultados acima é de atribuição dos profissionais de investigação de paternidade para evitar interpretações tendenciosas de interesses particulares.**

São Paulo, 3 de agosto de 2017

**Antonio Francisco Ferreira Neto**

Biólogo Molecular  
CRBio 14748-01  
Diretor Geral